



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

Documento	Ata da 11ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017
ASSUNTO	Prestação de Contas do 3º Trimestre do exercício de 2017.
DATA	São Luís/MA, 13 de Novembro de 2017.

Deliberação	DPOMA Nº 001
--------------------	--------------

Deliberação Plenária “DPOMA” 001-11/2017 de, 13 de Novembro de 2017.

Aprova a Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão - CAU/MA, referente o 3º Trimestre do exercício de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 e 35 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 11ª Reunião Plenária Ordinária de 2017 no dia 13 de Novembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade da “Prestação de Contas” referente o 3º Trimestre de 2017, passar pela apreciação desta Comissão de Orçamento e Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, e após pelo Plenário do CAU/MA, e posteriormente ser encaminhado ao CAU/BR;

CONSIDERANDO a DCOCMA 001-06/2017, que deliberou favoravelmente pela aprovação das contas referentes o 3º Trimestre de 2017;


DELIBEROU

1. Aprovar a Prestação de Contas do Conselho de arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativa ao 3º Trimestre do ano de 2017.
2. Encaminhar, tão logo os procedimentos necessários, as planilhas que compõem o planejamento, esta Deliberação e qualquer outro documento que se faça necessário, para análise da CPFÍ do CAU/BR e posterior homologação pelo plenário do CAU/BR.

Resultado da Votação

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
04	00	00	04

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.


Hermés da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA